

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202406/0432

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:Ativa **Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal da Anadia

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação:

Departamento de Economia e de Gestão Financeira e Patrimonial- a área de atuação traduz-se no exercício das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Anadia publicado sob o Despacho n.º 388/2024 em Diário da República, 2.ª série, N.º 11 de 16 de janeiro de 2024.

Remuneração:

3207,91 EUR

Suplemento Mensal:

334,19 EUR

Conteúdo Funcional:

O Previsto no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Anadia publicado sob o Despacho n.º 388/2024 em Diário da República, 2.ª série, N.º 11 de 16 de janeiro de 2024.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura**Perfil:**

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, de entre os candidatos, titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos:

- a) Licenciatura;
- b) Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível a habilitação literária referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

Métodos de Seleccção a Utilizar:

A seleção dos candidatos é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e recairá nos candidatos que, em sede de Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional Pública (EPP), melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, sendo que, a Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 30\%) + (EPP \times 70\%)$.

Composição do Júri:

Presidente: Vereador em Permanência, Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Vereador em Permanência, Lino Jorge Cerveira Pintado, ambos do Município de Anadia;

Vogais: José Alberto Arêde Negrão, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e Serafim Castro Pires, Diretor de Departamento de Urbanismo, ambos do Município de Cantanhede;

Vogal Suplente: Anabela Barosa Lourenço, Diretora de Departamento de Obras Municipais do Município de Cantanhede.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Anadia	1	Praça do Município - Apartado 19		3780909 ANADIA	Aveiro	Anadia

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provedimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Aviso nº 12337/2024/2, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 113, de 13 de junho de 2024

Apresentação de Candidaturas

Local:

Câmara Municipal de Anadia

Formalização da Candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Anadia, remetidas por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia, expedidas até ao termo do prazo fixado ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as candidaturas remetidas via correio eletrónico atendendo aos constrangimentos que possam surgir e que garantam a boa receção das mesmas, nomeadamente, por questões de limitação da capacidade da caixa de correio eletrónico.

No requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (Nome; Data de nascimento; Nacionalidade; Número de Identificação Fiscal; Residência; Número de Telefone/Telemóvel; E-mail);
- b) Habilitações Académicas;
- c) Identificação do cargo a que se candidata;
- d) Situação face aos requisitos legais previstos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual em conjugação com o previsto no ponto 4 do presente Aviso.

O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado onde conste as habilitações académicas e profissionais, os cursos realizados, as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da entidade que os promoveu, períodos em que os mesmos decorreram e respetiva duração, bem como as funções que exerce ou exerceu, respetivos tempos de permanência nesse serviço, para além de outros elementos suscetíveis de influenciar o júri na apreciação do mérito do candidato;
- b) Documentos comprovativos dos cursos realizados, ações de formação e aperfeiçoamento profissional;
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- d) Declaração devidamente atualizada à data da candidatura e autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo, a carreira/categoria detida, bem como a antiguidade na carreira/categoria e na função pública;
- e) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Anadia, estão dispensados da apresentação da declaração referida na alínea anterior e dos documentos que se encontrem arquivados no processo individual.

Contacto:

231510730

Data de Publicitação:

2024-06-13

Data Limite:

2024-06-27

Observações Gerais:

Alterar

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Finanças

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 265
